DECRETO Nº 5.837, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, do orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº 6.264, de 10 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para Natureza de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para realização dos pagamentos dos estagiários contratados pela Câmara Municipal de Matão.

Art. 2º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo classificada e codificada sob os números:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal de Matão
Classificação Funcional: 01.031.0116.2.327
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 17.500,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação do recurso proveniente da seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal de Matão
Classificação Funcional: 01.031.0116.2.327
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 17.500,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 12 de setembro de 2025.

APARECIDO FERRARI:01996965867

Assinado de forma digital por APARECIDO FERRARI:01996965867
Dados: 2025.09.12 08:20:58 -03'00'

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal